



Ministério da Saúde  
FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz



**ILMD** INSTITUTO LEÔNIDAS  
& MARIA DEANE  
Fiocruz Amazônia



## RESOLUÇÃO Nº007/2019

*Dispõe sobre o Regulamento para o Programa de Estágio Pós-Doutorado no âmbito do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia.*

**O DIRETOR DO INSTITUTO LEÔNIDAS & MARIA DEANE E PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO**, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a decisão do Conselho Deliberativo.

**CONSIDERANDO** as Diretrizes estabelecidas através da Portaria nº 073, de 24 de abril de 2003, da Presidência da FIOCRUZ para a implementação do Estágio de Pós-Doutorado na Fundação Oswaldo Cruz

**CONSIDERANDO** a proposta encaminhada pelas Vice-Diretorias de Pesquisa e Inovação (VDPI) e de Ensino, Informação e Comunicação (VDEIC);

**CONSIDERANDO** a aprovação da proposta pelos membros do Conselho Deliberativo na sessão ordinária ocorrida em 17 de dezembro de 2019;

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** o Regulamento para o Programa de Estágio Pós-Doutorado, em anexo, no âmbito do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua divulgação.

APROVADO PELO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO LEÔNIDAS & MARIA DEANE, Manaus, 17 de dezembro de 2019.

  
**Sérgio Luiz Bessa Luz**  
Presidente

